



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMARCA DE GOIÂNIA - ESTADO DE GOIÁS

7º Tabelionato de Notas

Av. Paraná, 667 - Campinas - Telefones: (62) 3233-8373 / 3945-8373 - Fax: (62) 3293-8847

Flamínio Franco de Castro, Tabelião

Livro: 1643
Folha: 4
Protocolo: 153.664
Via: Original
Cartório: 1-4

Luciana Franco de Castro, Tabeliã Substituta
Nancy Carneiro Vaz, Escrevente

Renata Franco de Castro, Escrevente

CÓPIA
PARA
ARQUIVO



ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA, NA FORMA ABAIXO:

Saibam os que virem a presente **escritura pública de compra e venda**, ou dela conhecimento tiverem, que, aos três dias do mês de março do ano de dois mil e onze (03/03/2011), nesta cidade de Goiânia, distrito e comarca do mesmo nome, capital do Estado de Goiás, na Avenida Paraná nº 667, Bairro Campinas, perante mim, **Flamínio Franco de Castro, Tabelião**, compareceram partes entre si justas e contratadas, a saber: De um lado, como **outorgantes vendedores**, **JOSÉ SANTOS DE ALMEIDA**, aposentado, CI RG nº 134.262-SIC/GO e CPF/MF nº 067.453.501-49 e sua mulher, Sra. **ANA MARIA DE ALMEIDA**, do lar, CI RG nº 435.588-SSP/GO e CPF/MF nº 943.352.571-04, brasileiros, casados sob o regime da comunhão de bens, residentes e domiciliados nesta capital, estando a mulher presente por si e representando o marido, conforme procuração pública lavrada no 2º Registro Civil e Tabelionato de Notas desta Capital, tomada no livro 0118-P, fls. 063, de 11/07/2005, o qual permanecerá arquivado nestas notas, para fins regulamentares; e, de outro lado, como **outorgado comprador**, **ARISTOCLIDES TELES DE OLIVEIRA**, brasileiro, empresário, CI RG nº 1.996.930-SSP/GO e CPF/MF nº 565.468.741-72, casado no regime da comunhão parcial de bens com **Viviane Moreira dos Santos Oliveira**, residente e domiciliado na Rua 08, quadra 12, lote 09, Vila Santa Helena, nesta capital; pessoas conhecidas de mim, Tabelião, e as reconheço como as próprias de que trato, à vista da documentação pessoal que me foi apresentada, do que dou fé. E, então, pelos outorgantes vendedores me foi dito o seguinte: **PRIMEIRO** - Que, a justo título e absolutamente livre e desembaraçado de quaisquer dúvidas e ônus real, inclusive hipotecas legais ou convencionais, com exercício de posse mansa, pacífica e inquestionada, são senhores e legítimos possuidores do seguinte imóvel: **lote de terras para construção urbana número 06 (seis), da quadra 549 (quinhentos e quarenta e nove), situado na Rua 603, no loteamento denominado "VILA SÃO JOSÉ", nesta capital, com a área de 962,50 metros quadrados, medindo: 19,25 metros de frente; 19,25 metros de fundo; 50,00 metros pelo lado direito; e, 50,00 metros pelo lado esquerdo**, havido por compra feita a Congregação do Santíssimo Redentor de Goiás, conforme escritura pública lavrada no 8º Tabelionato de Notas desta Capital, tomada no livro 46, fls. 171/172v, de 22/05/1974, devidamente transcrita no Cartório de Registro



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMARCA DE GOIÂNIA - ESTADO DE GOIÁS

7º Tabelionato de Notas

Av. Paraná, 667 - Campinas - Telefones: (62) 3233-8373 / 3945-8373 - Fax: (62) 3291-3847

Flamínio Franco de Castro, Tabelião



Livro: 1643
Folha: 5
Protocolo: 153.664
Via: Original
Cartório: 1-4

Nancy Carneiro Vaz, Escrevente

Luciana Franco de Castro, Tabeliã Substituta

Renata Franco de Castro, Escrevente

de Imóveis da 2ª Circunscrição desta Comarca de Goiânia, Goiás, sob o nº **13.693**; o imóvel objeto desta encontra-se cadastrado na Prefeitura Municipal de Goiânia sob o nº **411.032.0254.000-7**, com o valor venal de R\$ 71.750,47; e, **SEGUNDO**: Que, tal como possuem o retrodescrito imóvel, vêm, por esta escritura e melhor forma de direito, vendê-lo, como de fato e efetivamente ora o fazem, ao outorgado comprador, fazendo-o, pois, sem qualquer reserva ou limitação, pelo preço certo, total e previamente ajustado de **R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)**; importância essa que os vendedores confessam e declaram já haver recebido, em moeda corrente do país, pelo que se dão por pagos e satisfeitos, para não o repetir em época alguma e sob qualquer pretexto, prometendo por si e seus sucessores fazer boa, firme e valiosa essa mesma venda, obrigando-se em todo o tempo, como se obrigam, a responder pela evicção de direito, pondo o outorgado comprador a paz e a salvo de quaisquer dúvidas ou contestações futuras e transmitindo na pessoa do mesmo todo o domínio, posse, direito e ação que até o momento e incontestadamente exerciam sobre a coisa vendida, desde já, por bem desta escritura, do constituto possessório e do conseqüente registro desta. Pelo outorgado comprador me foi dito que aceita a presente escritura em todos os seus expressos termos, a fim de que surta todos os seus jurídicos e esperados efeitos. De tudo dou fé. O I.S.T.I., nesta devido, será, em tempo hábil e sob inteira responsabilidade do adquirente, recolhido à estação arrecadadora competente e o respectivo comprovante será apresentado ao Cartório de Registro de Imóveis quando esta for levada a registro. Foram-me presentes as certidões negativas retratadas no parágrafo 2º, artigo 1º, da Lei nº 7.433, de 18/12/85, regulamentada pelo Decreto nº 93.240, de 09/09/86. Os vendedores declaram, sob as penas da lei, que contra si não existem ações reais e nem pessoais reipersecutórias. Foi emitida a Declaração sobre Operações Imobiliárias (DOI), referente ao imóvel objeto da presente. De tudo dou fé. E, por se acharem assim contratados, pediram-me lhes fizesse a presente escritura, que lhes sendo lida em voz alta, outorgaram-se, aceitaram-na e a assinam, dispensando-se as testemunhas "ex vi legis". Eu, **Flamínio Franco de Castro, Tabelião**, que a fiz escrever, dou fé e assino em público e raso.

Em testº 9 da verdade.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

3
9

COMARCA DE GOIÂNIA - ESTADO DE GOIÁS

7º Tabelionato de Notas

Av. Paraná, 667 - Campinas - Telefones: (62) 3233-8373 / 3945-8373 - Fax: (62) 3293-3847

Flamínio Franco de Castro, Tabelião

Livro: 1643
Folha: 6
Protocolo: 153.664
Via: Original
Cartório: 1-4

Luciana Franco de Castro, Tabeliã Substituta
Nancy Carneiro Vaz, Escrevente

Renata Franco de Castro, Escrevente

**CÓPIA
PARA
ARQUIVO**
Folha nº

Goiânia, 03 de março de 2011.

Flamínio Franco de Castro

Flamínio Franco de Castro, Tabelião

Ana Maria de Almeida

JOSÉ SANTOS DE ALMEIDA

Pp. Ana Maria de Almeida

Aristoclides Teles de Oliveira

ARISTOCLIDES TELES DE OLIVEIRA

Ana Maria de Almeida

ANA MARIA DE ALMEIDA

Emolumentos R\$ 790,00
Taxa Judiciária R\$ 51,25
Data da Receita 03/03/2011
Rubrica da Autoridade Expedidora



7º TABELIONATO DE NOTAS

Av. Paraná, nº 667 - Campinas



REGISTRO DE IMÓVEIS
2º CIRCUNSCRIÇÃO
Murilo Valadão - Sub Oficial

REGISTRO DE IMÓVEIS
2º CIRCUNSCRIÇÃO
Murilo Valadão - Sub Oficial